



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

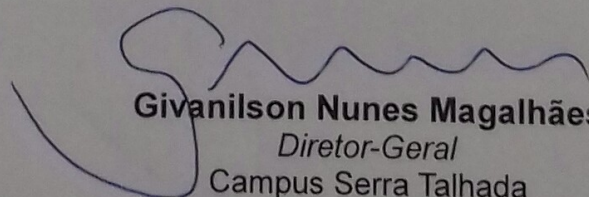
PORTARIA Nº 87, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509** de 16/09/2015, da Lei 8.112/90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 91/2015 que designou o servidor *Thiago Figueiredo Azevedo*, como responsável por organizar, arquivar e transmitir aos interessados informações referentes a área de Pesquisa do Campus Serra Talhada, a partir de 20/12/2016.

DESIGNAR, os servidores *Andrezza Monteiro Alves*, SIAPE nº 2323688 e *João Emanuel Ambrósio Gomes*, SIAPE nº 2323132 como responsáveis por organizar, arquivar e transmitir aos interessados informações referentes a área de Pesquisa do Campus Serra Talhada

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S. Talhada
Mat. SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano